R E Q U E R I M E N T O Nº. 283

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/5/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A importância de proporcionar um ambiente de trabalho mais inclusivo e considerando as dificuldades enfrentadas por servidores públicos que possuem familiares com deficiência, é de interesse destes parlamentares obter esclarecimentos sobre a efetivação da Lei Federal nº 13.370/2016, no âmbito municipal.

Gostaríamos de ressaltar que supracitada lei assegura o direito ao horário especial, mediante comprovação da necessidade por junta médica oficial, além de estabelecer a possibilidade de uma escala diferenciada para servidores com deficiência. Tais medidas têm o intuito de facilitar a conciliação entre o trabalho e os cuidados necessários aos familiares com deficiência.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **LUÍS GUILHERME GALLERANI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

a. Qual é o atual status da implantação da legislação que concede horário especial ao servidor público municipal, conforme estabelecido na Lei 13.370/2016?

b. Quais são os critérios e procedimentos adotados para solicitação e concessão do horário especial no âmbito municipal?

c. Existe alguma regulamentação específica em vigor no município relacionada à concessão de horário especial aos servidores que possuem cônjuge, filho ou dependente com deficiência?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de maio de 2024.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSB

MARCELO SLEIMAN
MDB

ALO/aco

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5B5B-VWWA-UFGV-8CG4 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5B5BVWWAUFGV8CG4, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5B5B-VWWA-UFGV-8CG4

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 20/05/2024, às 11:48:55

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 20/05/2024, às 14:27:44

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5B5B-VWWA-UFGV-8CG4 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 20 de maio de 2024